



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 11201/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA-MG E MASTER
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **MASTER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Fonseca, nº 210- loja 117, centro, na cidade de Alvinópolis/MG, CEP: 35.950-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 112/2022, modalidade Tomada de Preço nº 06/2022 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 11201/2022, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando: § 1º do artigo 65 pelo da Lei 8666.

Que se justifica devido a escola Municipal Luiz Melo Viana Sobrinho localizada na comunidade do bonfim, que será nucleada atendendo também aos Estudantes das comunidades do Pimenta, Covanca e adjacentes. A Educação é considerada um dos pilares de sustentação de uma população, para que aconteça de forma sustentável e produtiva as dependências escolas precisar ser de qualidade para o bem estar dos estudantes, professores como demais colaboradores que ali prestam serviço. Sendo assim se torna necessário á adequação da planilha e continuidade da obra conforme solicitado no Parecer Técnico da Engenharia e Planilha em anexo. Conforme demonstrado acima tanto as razões técnicas quanto legais, salvo melhor juízo quanto os aspectos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

contábeis e jurídicos, autorizam o aditamento contratual no valor de R\$ 38.616,82

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 14,44% do valor do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MELO VIANA SOBRINHO DA COMUNIDADE DO BONFIM DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 11201/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 14,44% do valor de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais) para R\$ 305.916,82 (trezentos e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 38.616,82 (trinta e oito mil e seiscentos e dezesseis e oitenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.2 – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 11201/2022, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.361.0003.1.0011; Fonte: 1.500.000; Natureza Despesa: 4.4.90.51.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 11201/2022, constante no processo administrativo próprio nº 112/2022.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

CLAUSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 11 de julho de 2023.

Priscila Miranda Gomes
Secretaria Municipal De Educação
CONTRATANTE

Master Construção Civil LTDA-ME
CNPJ nº 18.316.182/0001-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA. Através da CPL, faz tornar público a adição de 25% do contrato nº4502/2022, o valor de R\$ 89.000,00, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Fica aditivado o valor do contrato supra mencionado. Adrian Gabriel da Silva, Presidente da CPL. Barra Longa, 19 de ABRIL de 2023.